



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 022/2015

Cria e denomina Centro Municipal de Educação Infantil — “CEMEI Nossa Senhora Auxiliadora”, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua VL30, nº 2.072, Bairro Nova Contagem, regional Vargem das Flores, neste Município, que passa a denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil — “CEMEI Nossa Senhora Auxiliadora”.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 19 de maio de 2015.

Vereador GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)
-Presidente-

Vereador JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)
-1º Secretário-